



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0245/2023 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **Procurador de Prerrogativas da Subseção de Paulo Afonso**, o advogado **Jorge Pereira da Silva Neto**, **OAB/BA nº. 20.542**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 8 de Agosto de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA